



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1744/2025**

Aracaju, 22 de Dezembro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **2136/2025**

Ao Senhor

Saulo de Sá Santos

Soldado da Polícia Militar no Município de Simão Dias - SE

Assunto: Moção

Senhor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade MOÇÃO com o seguinte teor:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 68/2025, encaminhada ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Sergipe, Saulo de Sá Santos, por sua atuação ao agir com rapidez e coragem e, mesmo de folga, impedir que um veículo conduzido de forma perigosa colocasse em risco a vida de outros motoristas e pedestres no Município de Simão Dias."

Atenciosamente,

**Deputado *Luciano Bispo*
1º Secretário**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003700330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **29/12/2025 16:54**

Checksum: **E157E9D5C731D121EA8959726B25C185CAE93FCD7DA836419FC164D9DA6B8C08**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.